



Publicado no D. O.  
de 13 / 01 / 2015

PORTARIA Nº 004/2015

*pacé B*  
Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **LEOVEGILDO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº **25121, 01 (UM) MÊS** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **03.03.2007 a 03.03.2012**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **26.01.15 a 24.02.15**, conforme consta no Processo nº **01980/2014**, de **30.12.14**.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2015.

  
**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

